

EFEMÉRIDES. O Estado de São Paulo, São Paulo, 14 dez., 1983.

Estado VILA DE SÃO CARLOS 14-12-83

A atual cidade de Campinas foi elevada a vila com a denominação de São Carlos, em 14 de dezembro de 1797, de acordo com o auto de ereção: "Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos e noventa e sete aos quatorze dias do mês de Dezembro do dito ano, nesta povoação das Campinas, comarca da cidade de São Paulo, onde foi vindo o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da mesma Comarca, Caetano Luís de Barros Monteiro, comigo escrevão a seu cargo adiante nomeado para efeito de erigir vila esta povoação em consequência da Portaria do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador Capitão General desta Capitania Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça de data em 16 de novembro do corrente ano retro transcrito, e sendo aí com assistência do Juiz Presidente e mais Officiais da Câmara da Vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá, Nobreza e povo desta mesma povoação, mandou o dito Ministro apregoar em altas vozes pelo Porteiro Salvador Vieira da Maia que se erigia esta Povoação em Vila com a denominação de São Carlos — o que sendo satisfeito pelo dito Porteiro houve ele dito Ministro por ereta em vila com a denominação — **Vila de São Carlos** — pelos fundamentos expendidos na referida Portaria, do que para constar mandou lavrar este auto de Ereção..."